



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 12 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 043

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Adjudicação	Pág. 001
Homologação	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-08-12T13:48:40-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B23C6CE847**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais no Município de Cristalândia do Piauí – PI, relativo ao Convênio nº 965716/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Dispensa Nº 024/2025, vem adjudicar o presente Processo Administrativo Dispensa de Licitação Nº 051/2025, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 33.535.050/0001-22, com o seguinte valor global: R\$ 18.163,16 (Dezoito mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Cristalândia do Piauí, 01 de abril de 2025

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B23C6CE83C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais no Município de Cristalândia do Piauí – PI, relativo ao Convênio nº 965716/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Dispensa Nº 024/2025, vem homologar o presente Processo Administrativo Dispensa de Licitação Nº 051/2025, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 33.535.050/0001-22, com o seguinte valor global: R\$ 18.163,16 (Dezoito mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Cristalândia do Piauí, 01 de abril de 2025

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B23C6CE828**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF
06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 253
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Encarregado da Diretoria de Controle de Veículos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ao cargo de Encarregado da Diretoria de Controle de Veículos, o Sr. **ANTÔNIO MARCOS SOARES DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 1131178 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 450.709.543-34, residente e domiciliado na Rua Etímio Messias, s/nº, bairro Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de agosto de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.08.04 08:35:30
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B23C6CE833**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°254
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 216/2025, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Cristalândia do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art.1° - Ficam nomeados os seguintes membros, que integrarão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Cristalândia do Piauí/PI:

1. COORDENADOR

LUCAS OLIVEIRA PARAGUASSU MESSIAS, portador do RG n°2078484, regularmente inscrito no CPF n°905.066.263-34.

2. SECRETÁRIO

EDIO DE OLIVEIRA FRANÇA, portador do RG n°2.765.852, regularmente inscrito no CPF n°042.770.753-63.

3. RESPONSÁVEL PELO SETOR TÉCNICO

WHÉLCITON CRISTINO CARVALHO SANTANA, brasileiro, portador do Registro Geral- CPF n°619.402.903-09.

4. RESPONSÁVEL PELO SETOR OPERACIONAL

JUCIVAN ALVES PEREIRA, brasileiro, portador do RG de n°14.290.267-58, SSP/BA, inscrito no CPF n°017.541.436-76.

Art. 2° - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B23C6CE833**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI, 05 de agosto de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.08.05 08:38:24
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL